



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR LINCOLN EDUARDO SAMPAIO DE ALMEIDA."**

Apresentado em 27 de Maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de Junho de 2014

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>
Nº <u>023</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Lincoln Eduardo Sampaio de Almeida”.

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Lincoln Eduardo Sampaio de Almeida, pela passagem do 23º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>03</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>